GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais

PORTARIA Nº 8091

O Diretor de Administração e Finanças, LEONARDO BRUMANO KALIL, designado para responder pela Presidência da Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais – EPAMIG, conforme Portaria nº 8063 de 10/06/2024, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 35, inciso VII do Estatuto da Empresa, aprovado pelo Decreto nº 48.191, de 14/05/2021,

CONSIDERANDO:

a. o Decreto nº 46.644 de 06/11/14, que dispõe sobre o código de Conduta Ética do Agente Público e da Alta Administração Estadual e, em especial, o disposto no parágrafo 3 do artigo 19º, do referido decreto.

b. a necessidade de alteração de membro Presidente da Comissão de Ética da EPAMIG Norte, constituída pela Portaria nº 7750 de 14/12/2022.

RESOLVE:

1. Alterar a composição da Comissão de Ética da EPAMIG Norte, gestão 2022/2025, que vigora até 14/12/2025, conforme abaixo:

   Substituir a empregada **POLYANNA MARA DE OLIVEIRA** pelo empregado **JEFFERSON DE OLIVEIRA COSTA**

2. Designar os empregados abaixo relacionados para compor a Comissão de Ética da EPAMIG Norte, conforme discriminado abaixo:

TITULARES:

ANTÔNIO CLÁUDIO FERREIRA DA COSTA – PRESIDENTE (1º mandato)

LUCINEIA DOS SANTOS DE OLIVEIRA (1º mandato)

JEFFERSON DE OLIVEIRA COSTA (1º mandato)

SUPLENTES:

MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO NOBRE (1º mandato)

LEOLINO JOSÉ CORDEIRO JÚNIOR (1º mandato)

3. Que o mandato dos membros é de 3 anos a partir da data de designação da Comissão, sendo facultada uma recondução por igual período, conforme prevê o Decreto supracitado.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Belo Horizonte, 30 de julho de 2024.

LEONARDO BRUMANO KALIL
Diretor-Presidente em exercício

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Brumano Kalil**, **Diretor (a)**, em 30/07/2024, às 14:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **93580855** e o código CRC **EB986C78**.

Referência: Processo nº 3050.01.0000245/2024-11 SEI nº 93580855